



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

PORTARIA N° 407 DE 16 DE AGOSTO DE 2011.

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o que consta nos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12.01.2005, e no Anexo XV da Lei nº 11.784, de 22.09.2008 e ainda o que consta no processo nº 23411.002293/2011-94:

RESOLVE:

Conceder o **Incentivo à Qualificação** com percentual de 10% (dez por cento), a partir de 08 de agosto de 2011, à servidora **POLIANA SILVEIRA CARVALHO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional-PROPLADI, por apresentar Atestado de conclusão do curso de "Bacharel em Direito", emitido pela Universidade Federal de Mato Grosso em Cuiabá/MT.


/s/ Neide Alves